



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUPIRANGA

RESOLUÇÃO CMAS 07/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2025-2028.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jacupiranga – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93, pela Resolução CNAS nº 237/2006 e em conformidade com a Lei Municipal nº 547/1996, e:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2024, às 13h30, na Casa da Agricultura, para análise do PMAS 2025-2028;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade da implementação da Política Municipal de Assistência Social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);

Considerando a apresentação detalhada do PMAS 2025-2028 pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando a deliberação unânime dos membros do CMAS presentes na reunião;

Considerando a importância do PMAS como instrumento estratégico para organização e fortalecimento da rede socioassistencial do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2025-2028, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que será norteador das ações e serviços socioassistenciais no município.

Art. 2º - O PMAS 2025-2028 aprovado contempla:

- I. Diagnóstico social do município;
- II. Diretrizes para alocação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- III. Metas e estratégias de fortalecimento das Proteções Sociais Básica e Especial;
- IV. Propostas para ampliação e qualificação da rede socioassistencial.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUPIRANGA

Art. 3º - Determinar que esta resolução seja publicada no Diário Oficial do Município e divulgada amplamente para conhecimento público.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacupiranga, 27 de novembro de 2023

VERA LUCIA FERREIRA
Presidente do CMAS Jacupiranga



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C84-1315-4A42-CE77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA LUCIA FERREIRA (CPF 260.XXX.XXX-07) em 04/12/2024 13:25:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/7C84-1315-4A42-CE77>